

TERMO DE ADITAMENTO Nº 146/SME/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 19/SME/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/SME/2011

PROCESSO Nº 2012-0.006.686-0

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da
Secretaria Municipal de Educação.**

**CONTRATADA: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ – 69.207.850/0001-61**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ÁREAS VERDES, NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, conforme especificações constantes neste edital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações constantes no Edital em epígrafe e seus Anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 27/09/2014, bem como a redução de 27 postos de serviço, redistribuídos, o que, somando aos aditamentos anteriores, totaliza 27,6107% de redução ao valor inicial atualizado do contrato, passando a vigorar com 108 postos de serviço, pelo valor mensal estimado de R\$ 394.395,60 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 394.395,60 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.366.373,60 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.00.16.10.12.368.3010.2.822.3.3.90.39.00.00

Aos 26 dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, com sede à Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino – São Paulo, neste ato, representado pelo Chefe de gabinete da Secretária Municipal de Educação, **Sr. Ataíde Alves**, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 69.207.850/0001-61- com Estabelecida na Rua Rio Grande do sul, 33, sala 2, Vila Grego II, CEP: 13451-107, – Santa Barbara D’ Oeste/SP, neste ato representada pelo **Sr. Celcimar Barbosa Ferreira**,

RG. 44.339.648 - CPF. nº 219.083.378-77, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e certo, com fundamento no art. 57 e 65, II, “b” e § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e no artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e de acordo com autorização contida no **despacho às fls. 1.222, retirratificado às fls. 1.227**, do processo em epígrafe o aditamento para prorrogação do TC 19/SME/2012, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogação de vigência contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 27/09/2014, bem como a redução de 27 postos de serviço, redistribuídos conforme ANEXO ÚNICO, o que, somando aos aditamentos anteriores, totaliza 27,6107% de redução ao valor inicial atualizado do contrato, passando a vigorar com 108 postos de serviço, pelo valor mensal estimado de R\$ 394.395,60 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com autorização contida no **despacho às fls. 1.222, retirratificado às fls. 1.227**, do processo em epígrafe.

1.2. Para fazer frente às despesas, neste exercício, com o presente Termo de Aditamento foram emitidas as Notas de Empenho nºs 77234, 77237, 77244, 77247, 77250, 77254/14 com Dotação Orçamentaria: 16.00.16.10. 12.368.3010.2.822.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos as demais cláusulas do TC nº 19/SME/2012, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a Legislação pertinente.

2.2. A contratada, neste ato apresentou:

- Certidão de Débitos para com a Seguridade Social/ CND do INSS;
- Certidão de Regularidade de situação para com o Fundo de Garantia/ FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos referente a Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município, ou expedida pela Secretaria Municipal das Finanças, atestando não ser inscrita no cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, acompanhada de declaração sob as penas da lei, de que nada deve a esta municipalidade relativamente aos Tributos Mobiliários.
- CADIN Municipal – Comprovante.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Ataíde Alves
(Chefe de Gabinete)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr. Celcimar Barbosa Ferreira
(Sócio Gerente)
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

01 .

02:

ANEXO ÚNICO

DRE FO- EMPRESA R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				
PA Nº 2012.0.006.686-0 TC 019/2012				
	TIPO	UNIDADE EDUCACIONAL	Nº DE POSTOS	Nº DE POSTOS APÓS REDUÇÃO
1	EMEF	FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS, TTE. AVIADOR TA 74/SME/13	11	9
2	EMEF	GARCIA D'AVILA, CTE. TA 74/SME/13	11	9
3	EMEF	HUMBERTO DANTAS TA 74/SME/13	9	7
4	EMEF	MARCILIO DIAS TA 74/SME/13	9	7
5	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES TA 74/SME/13	12	10
6	EMEF	PAULO NOGUEIRA FILHO TA 74/SME/13	9	7
7	EMEF	ROBERTO PATRÍCIO, PROF.	6	5
8	EMEF	ZILKA SALABERRY DE CARVALHO TA 74/SME/13	12	10
9	EMEI	ABELARDO GALDINO PINTO - PIOLIN	4	3
10	EMEI	ARLINDO VEIGA DOS SANTOS, PROF.	5	4
11	EMEI	PORTO NACIONAL TA 32/SME/13	5	4
12	EMEI	VICENTE PAULO DA SILVA	6	5
13	EMEI	JARDIM MONJOLO I- TA 16/SME/12	5	4
14	CEI	CASA VERDE	6	5
15	CEI	GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO	5	4
16	CEI	JARDIM PERI	4	3
17	CEI	JARDIM PRIMAVERA I	4	3
18	CEI	JD SANTA TEREZA TA 32/SME/13 DECRETO Nº 54.274/2013 <u>A PARTIR DE 01/01/2014</u>	4	3
19	CEI	REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA	4	3
20	CEI	VILA PRADO	4	3
TOTAL:			135	108